

805-22-00126

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME

MARIA ORLI CARDOSO DA SILVA

FILIAÇÃO

MERCEDES ROSA CARDOSO

DATA NASCIMENTO **NATURALIDADE**

13/05/1957

PITANGA/PR

ORGÃO EXPEDIDOR

IIPR



Maria OC

ASSINATURA DO TITULAR

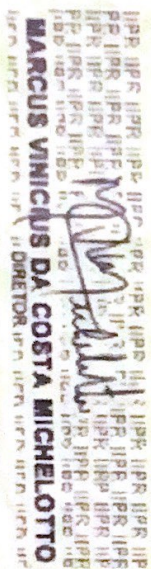
CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

REGISTRO GERAL 16.133.797-8
REGISTRO CML

C.CAS=083782.01.55.2014.2.00027.034.0004003-13

DATA DE EXPEDIÇÃO 01/04/2022


MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
ASSINATURA DO DIRETOR

POLEGAR DIREITO

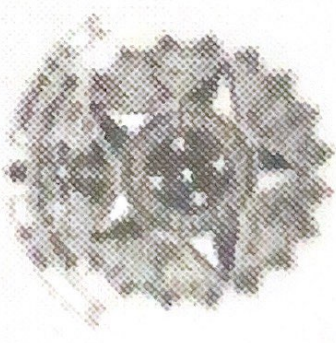


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NÃO PLASTIQUE



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número

691.209.199-72

Nome

MARIA ORLI CARDOSO DA SILVA

Nascimento

13/05/1957



Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazetto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4



www.copel.com
0800 51 00 116

Unidade Consumidora

MARIA ORLI CARDOSO BALDEGA
AV AUGUSTO MENDES DOS SANTOS, 47

CEP: 87340000
CPF: 69120919972

MAMBORE - PR

63677938

Vencimento

Valor a Pagar

R\$ *****

Tarifa Social de Energia Elétrica Criada pela Lei No. 10.438, de 26/04/2002

Responsável pela manutenção da Iluminação Pública: Município 4435688000

Reaviso de Vencimento

Informações Técnicas

No. Medidor: 0923700941 - MONOFASICO

Mes Referência: 11/2021

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio/Dia	Data Apresentação
16/10/2021	16/11/2021	32 dias	1,00	64 kWh	2,00 kWh	16/11/2021
23898	23962	64 kWh				

Próxima Leitura Prevista: 15/12/2021

RESIDE/RESIDENCIAL BAIXA RENDA

Informações Suplementares

AS [1.5.137.0]

	Tarifas	Tensão Contratada:
0 a 30	0,169640	127 volts
31 a 100	0,290820	
101 a 220	0,436230	Limite faixa adequada de Tensão:
Acima de 220	0,484700	117 - 133 / 117 - 133 volts

MES	10/21	09/21	08/21	07/21	06/21	05/21	04/21	03/21	02/21	01/21	12/20	11/20
CONS	62	61	63	46	60	58	57	52	49	63	61	60
PGTO	15/10	15/09	16/08	15/07	16/06	17/05	16/04	17/03	13/02	16/01	16/12	16/11

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 222996828 Serie B
Emitida em 11/11/2021

Produto	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	30	0,185000	5,55	5,55	0,00%
02 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	34	0,318235	10,82	10,82	0,00%
03 ENERGIA CONS. B AMARELA	kWh			0,30	0,30	0,00%
04 ENERGIA CONS. B VERMELHA	kWh			1,50	1,50	0,00%



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

ALTAMIR DA SILVA

CPF n.º 685.378.329-87

Matrícula

083782 01 55 2020 4 00010 145 0003393 78

SEXO / COR

Masculino / Branca

ESTADO CIVIL E IDADE

Casado, com 55 anos de idade. Lavrador.

NATURALIDADE

Vitorino - Estado do Paraná.

Registro Geral

RG n.º 2.423.491 SSP/SC

ELEITOR

Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA DO FALECIDO

LAUDELINO NUNES DA SILVA e MARIA LUIZA DA SILVA.

Residência do falecido: Av. Augusto Mendes dos Santos, nº 047, Conj. Nossa Senhora Aparecida, nesta Cidade.

DATA E HORA DO FALECIMENTO

Seis de Janeiro de Dois Mil e Vinte. Às 06:30 hrs

DIA

MÊS

ANO

06

01

2020

LOCAL DO FALECIMENTO

Hospital Universitário Regional de Maringá - PR.

CAUSA DA MORTE

Sepse de Foco Cutâneo. Pênfigo Vulgar. Hipertensão Arterial Sistêmica. Acidente Vascular Cerebral.

SEPULTAMENTO

Cemitério da Paz, nesta Cidade.

DECLARANTE

Gilson Nunes da Silva

RG n.º 7.246.713-2.

Nome e número do documento do médico que atestou o Óbito:

Dr.(a) Leticia Yukie Takahashi. CRM 41.469 PR

Número da D. O.

28612919-1

Averbação/ Anotações: O Falecido deixa bens a inventariar, nem testamento conhecido. Era nascido aos 12-04-1964. Deixa Viúva a Sra: Maria Orli Cardoso da Silva. Certidão de Casamento n.º 4003, fls. 034, livro B - 27, deste Cartório. Não deixou filhos. Nada mais declarou.

Custas NHILL.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	VALIDADE
Cartão Nacional Saúde	XXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXX	
TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título Eleitoral	054471840620	170 / 0039	Mamborê	PR
CEP Residencial	87340-000	Xxx	Grupo Sanguíneo	xxx

Nome do Ofício: Registro Civil das Pessoas Naturais. Município/ Comarca / UF: Mamborê PR. Oficial Interino: Ivone Blaszczak Silva. Endereço: Av. Paulino Ferreira Messias 130. CEP: 87340-000. Fone: (44) 99720-7114.

Email: cartoriomambore@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Mamborê PR 06 de janeiro (01) de 2020

Ivone Blaszczak Silva
Oficial

Selo do Registro Civil das Pessoas Naturais
CNPJ 08.000.000/0001-77
Cx. Postal 112 - Cep 87340-000
Mamborê - Paraná

FUNARPEN AA004941389 P

CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS

QUE ENTRE SÍ FAZEM, TENDO DE UM LADO E AQUI DENOMINADO DE PRIMEIROS CONTRATANTES OU CONTRATANTES VENDEDORES A SR^a. **IGLICERI FERNANDES PINHEIRO** E SEU MARIDO **CENAIR CARAÇA PINHEIRO**, BRASILEIROS, CASADOS ENTRE SÍ, RESIDENTES E DOMICILIADOS NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE MAMBORÊ.PR. ELE DEVIDAMENTE INSCRITO NO CPF. 414.112.189-49, ELA INSCRITA NO CPF. 475.974.539-49. E OUTRO LADO E AQUI DENOMINADO SEGUNDO CONTRATANTE OU CONTRATANTE COMPRADOR O SR^o **ALTAMIR DA SILVA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA ITACIL MARTINS, S/N - NESTA CIDADE E COMARCA DE MAMBORÊ, PR, DEVIDAMENTE INSCRITO NO CPF. 685.378.329-87, E PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE CIVIL RG. 17/R-2.423.491- SSP/SC. CONVENCIONAM O PRESENTE CONTRATO DE COMPRA E VENDA QUE REGE-SE FIELMENTE PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR:

PRIMEIRA: OS PRIMEIROS CONTRATANTES A SR^a **IGLICERI FERNANDES PINHEIRO** E SEU MARIDO SÃO SENHORES E LEGÍTIMOS PROPRIETÁRIOS DO DIREITO DE CONCESSÃO DE USO DO IMÓVEL DATA DE TERRAS NR. 01-A, DA QUADRA 149, CASA Nº 47, NO CONJUNTO NOSSA SENHORA APARECIDA, COM AREA DE 164,80M2, NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE MAMBORÊ.PR. E RESOLVE CEDER O DIREITO DE USO DO IMÓVEL E VENDER AO SEGUNDO CONTRATANTE UMA AREA DE 27,00M2, CONSTRUÍDA NO LOTE ACIMA DESCRITO, PELO PREÇO E CONDIÇÕES A SEGUIR.

SEGUNDA: O PRIMEIRO CONTRATANTE VENDE COMO DE FATO VENDIDO TÊM PARA O SEGUNDO CONTRATANTE O IMÓVEL ACIMA DESCRITO, PELO PREÇO JUSTO E COMBINADO DE R\$= 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), PARA PAGAMENTO AVISTA NO ATO DA ASSINATURA DO PRESENTE CONTRATO.

TERCEIRA: O SEGUNDO CONTRATANTE TOMARÁ POSSE DO IMÓVEL OBJETO DESTE CONTRATO APARTIR DESTA DATA, PARA ENTÃO FAZER O USO DE QUE MELHOR DESEJAR E SE RESPONSABILIZANDO POR TODOS E QUAISQUER INCIDENTES QUE PORVENTURA VENHAM A OCORRER COM O REFERIDO IMÓVEL, FICANDO AINDA RESPONSÁVEL PELOS IMPOSTOS E TAXAS QUE VENHA INCIDIR SOBRE O IMÓVEL, A PARTIR DESTA DATA, E QUE O PRIMEIRO CONTRATANTE OU SEJA OS CONTRATANTES VENDEDORES FICAM RESPONSÁVEL EM ENTREGAR E ASSINAR OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA TRANSFERÊNCIA JUNTO A ORGÃOS COMPETENTES.

QUARTA: O PRESENTE CONTRATO E LAVRADO EM CARATER IRREVOGAVEL E IRRETRATAVEL EM TODAS AS SUAS CLAUSULAS E CONDIÇÕES, RESPONDENDO AINDA SEUS HERDEIROS OU SUCESSORES LEGAIS NO CASO DE FALECIMENTO DOS CONTRATANTES,

QUINTA: OS CONTRATANTES DE COMUM ACORDO ELEGEM O FÓRUM DA CIDADE E COMARCA DE MAMBORÊ. PR., PARA QUE ESTE ÓRGÃO DE JUSTIÇA POSSA DIRIMIR POSSÍVEIS DÚVIDAS QUE PORVENTURA VENHAM A SURTIR.

E POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS ASSINAM O PRESENTE CONTRATO EM DUAS VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA JUNTAMENTE COM DUAS TESTEMUNHAS MAIORES E CAPAZES.

TESTEMUNHAS

1 _____

2 _____

MAMBORÊ-PR. 25 DE NOVEMBRO DE 2002

Igliceri Fernandes Pinheiro
IGLICERI FERNANDES PINHEIRO - VENDEDORA

Cenair e Pinheiro
CENAIR CARAÇA PINHEIRO - VENDEDOR

Altamir da Silva
ALTAMIR DA SILVA-COMPRADOR

P R E F E I T O R A M B O R Ê
M U N I C I P A L
E S T A D O D O P A R A N Á
T I T U L O D E C O N C E S S A O D E U S O



O Prefeito Municipal de Mamborê, Estado do Paraná, torna público que concede em favor de **IGLICERI FERNANDES PINHEIRO**, brasileira, casada com o Sr. CENAIR C. PINHEIRO, residente neste conjunto habitacional do município e comarca de Mamborê Estado do Paraná, Portadora da RG número 5.010.967-4.*****

Lote nº 01-A

Quadra nº 149

Casa nº 47

O direito de **CONCESSAO DE USO**, por prazo indeterminado, do seguinte imóvel: casa nº 47, do Conjunto Habitacional Nossa Senhora Aparecida, lote urbano sob nº 01-A com a área de 164.80 metros quadrados, da quadra 149, situado no quadro urbano da sede municipal de Mamborê, Estado do Paraná, com seguintes:

LIMITAÇÕES E CONFRONTAÇÕES:

AO NORTE - Por uma linha; com rumo 66º30 NE Medindo 18.00 metros
confronta com lote nº 02.
A LESTE - Por uma linha; com rumo 23º30 SE Medindo 10.60 metros
confronta com a Rua nº 1.
AO SUL - Por uma linha; com rumo 66º30 SO Medindo 14.00 metros
confronta com a Rua nº 1-B.
A OESTE - Por uma linha; com rumo 23º30 NO Medindo 10.00 metros
confronta com a Av: Augusto M. dos Santos.

ORIENTAÇÃO DOS RUMOS VERDADEIROS, Mamborê, 01 de Março de 1995, assinado por **JORGE RICCIARDI Eng. civil - CREA:19.435-D-Pr.**

Paço Municipal de Mamborê, 01 de Março de 1995.

ARMANDO ALVES DE SOUZA
Prefeito municipal

Regimundo Francisco da Silva
REGIMUNDO FRANCISCO DA SILVA
Secretário

TERMO DE RECEBIMENTO E COMPROMISSO DE DEVOLUÇÃO DO IMÓVEL

Eu, Egliceri Fernandes Pinheiro,
portador(a) do R.G. nº 5.010.967-4, Título de eleitor
nº _____, brasileiro(a), Estado Civil Casado,
através do presente instrumento me comprometo em devolver à
Prefeitura Municipal de Mamboré, o Imóvel objeto da presente
Concessão de Uso que ora recebo por prazo indeterminado, assim
que cessar a necessidade do uso e em hipótese alguma alienar a
terceiros os direitos a mim conferidos, submeto-me desde já as
penalidades criminais e ciente que em caso de transgressão, terei
automaticamente cassado pelo Poder Público, os direitos de
Assistência Social, assim como responderá o terceiro,
criminalmente que se propuser adquirir o presente direito de
Concessão de Uso do imóvel em apreço.

Mamboré, _____ de _____ de 1995.

Compromissado

Cônjuge

Testemunhas:

OK

MEMORIAL DESCRITIVO

MUNICIPIO DE MAMBORÊ

COLONIA GOIO BANG

GLEBA Nº 4

CONJUNTO NOSSA SENHORA APARECIDA

LOTE Nº 1-A, DA QUADRA Nº 149

AREA. 164,80 M2

DESCRIÇÃO

LOTE URBANO SOB Nº 1-A, Com Area de 164,80 Metros Quadrados; do Conjunto Nossa Senhora Aparecida; da Quadra Nº 149; Situado no Quadro Urbano da Sede Municipal de Mamborê; da Gleba Nº 4 da Colonia Goio Bang; Municipio e Comarca de Mamborê. Estado do Paraná. Com Seguintes.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

AO NORTE Por uma Linha; com Rumo 66º30 NE Medindo 18,00 Metros confronta com Lote Nº 2.

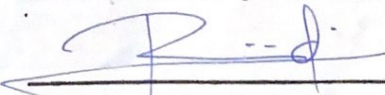
A LESTE Por uma Linha; com rumo 23º30 SE Medindo 10,60 Metros confronta com a Rua Nº 1.

AO SUL Por uma Linha; com rumo 66º30 SO Medindo 14,00 Metros confronta com Lote Nº 1-B.

A OESTE Por uma Linha; com rumo 23º30 NO Medindo 10,00 Metros Confronta com Avenida Augusto Mendes dos Santos.

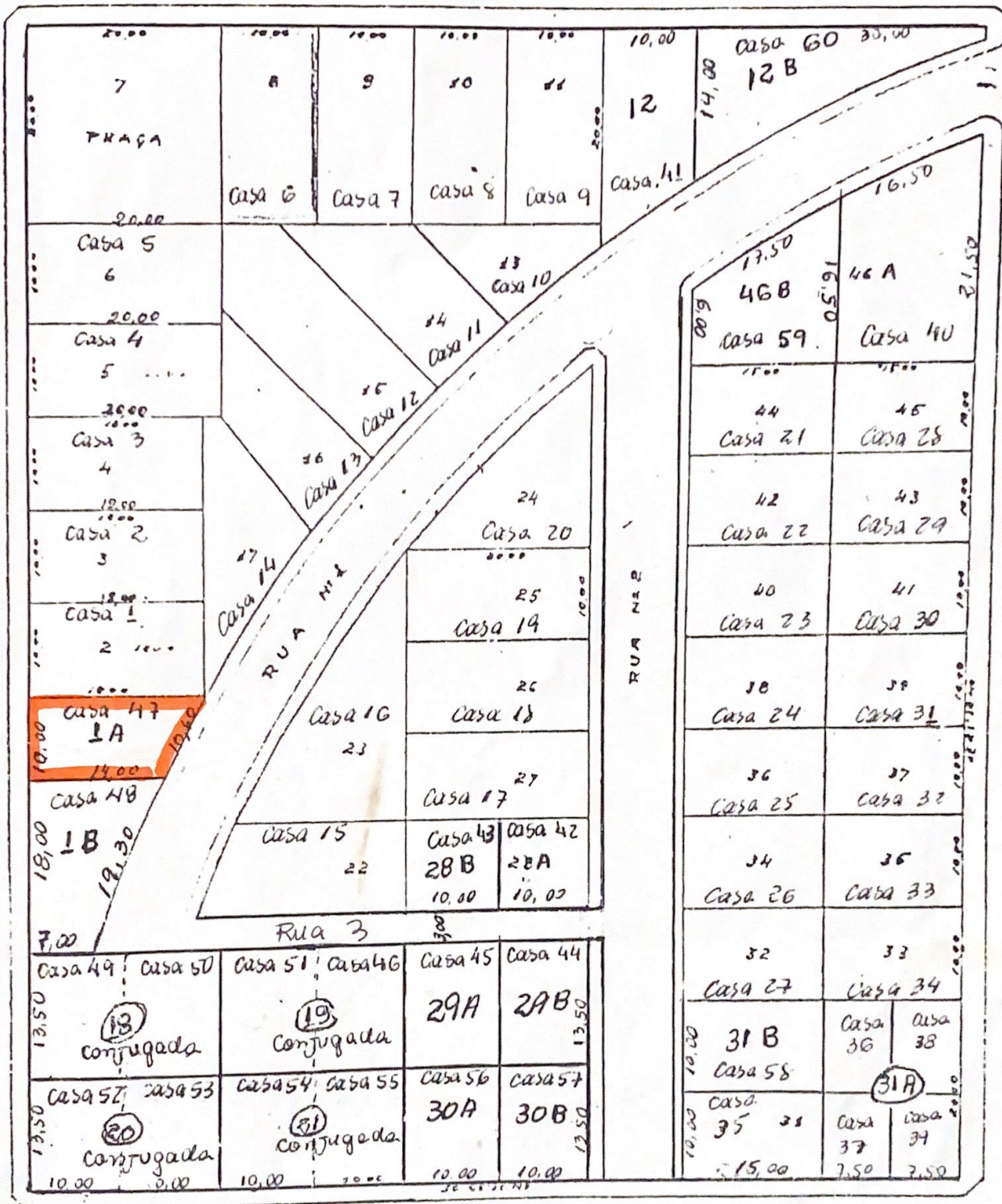
ORIENTAÇÃO DOS RUMOS VERDADEIROS

Mamborê 01 Março de 1995


JORGE RICCIARDI

Engº. Civil - CREA:19.435-D-Pr.

RUA - JOSE MENDES CRUZ



RUA NELSON CAMARGO ALVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMBORÉ - PR

PROJETO DA QUADRA N.º 149

COLÔNIA - GOIÓ - BANG

GLEBA N.º 4

ESCALA 1:500

JORGE RICCIARDI

Eng.º Civil - CREA:19.435-D-Pr.

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
cj5aD.qBxyG.Y2YRP
Controle:
x3zG8.fRTZ

Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Nome

ALTAMIR DA SILVA e
MARIA ORLI CARDOSO

Matrícula

083782 01 55 2014 2 00027 034 0004003 13

Nomes completos de solteiros, datas e locais de nascimento, Nacionalidade e filiações dos Cônjuges:

ALTAMIR DA SILVA. Brasileiro. Motorneiro. Natural de Vitorino – Estado do Paraná. Nascido aos Doze, (12) de Abril, (04) de Mil Novecentos e Sessenta e quatro, (1964). Filho de LAUDELINO NUNES DA SILVA e MARIA LUIZA DA SILVA. Naturais ele de Casca – RS, ela de Guarapuava – PR -----

MARIA ORLI CARDOSO, Brasileira. Doméstica. Natural de Pitanga – Estado do Paraná. Nascida aos Treze, (13) de Maio, (05) de Mil Novecentos e Cinquenta e Sete, (1957). Filha de MERCEDES ROSA CARDOSO. Naturais deste Estado --

Data do Registro do casamento (por extenso)

Vinte e Dois de Fevereiro de Dois Mil e Quatorze.

Dia

22

Mês

02

Ano

2014

Regime de Bens do Casamento:

Comunhão Parcial de Bens

Nome que a contraente passa a utilizar (Quando houver alteração)

MARIA ORLI CARDOSO DA SILVA

Observações/averbações.

Custas R\$ 235,50. VRC 1.500,00. Selo R\$ 1,49.

Nome do Ofício:

Registro Civil das Pessoas Naturais

Oficial Registrador: Ivete Brunetta Dabolt

Município/ Comarca / UF: Mamborê – PR

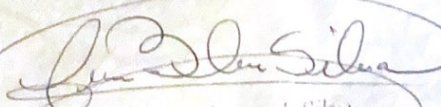
Endereço: Rua Vereador Sidnei Barth, 556

CEP: 87340- 000. Fone/fax: (44) 35681890

Email: cartoriomambore@hotmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Mamborê - PR, 22 de Fevereiro (02) de 2014.


Ivete Brunetta Dabolt
CPF: 021.400.255-3.
ESCREVENTE

Ivete Brunetta Dabolt
Oficial Titular

Serventia Registral das Pessoas
Naturais Títulos e Documentos

CNPJ 60.669.611/0001-71
Cx. Postal 102 - Cep 87340-000
Mamborê - Paraná

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: MARIA ORLI CARDOSO DA SILVA
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: VIÚVA
PROFISSÃO: APOSENTADA
RG:16.133.797-8 SESP/PRCPF: 691.209.199-72
ENDEREÇO: AV. AUGUSTO MENDES DOS SANTOS, Nº47, NOSSA SENHORA APARECIDA, EM MAMBORÊ/PR
TELEFONE: (44) 9 9720-4543

OUTORGADAS: ADRIELLY COSTA regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957, **CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambas representantes da sociedade de advogados.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Mamborê- PR, 02 de abril de 2024

OUTORGANTE
MARIA ORLI CARDOSO DA SILVA

Maria OC

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: MARIA ORLI CARDOSO DA SILVA
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: VIÚVA
PROFISSÃO: APOSENTADA
RG: 16.133.797-8 SESP/PRCPF: 691.209.199-72
ENDEREÇO: AV. AUGUSTO MENDES DOS SANTOS, Nº47, NOSSA SENHORA APARECIDA, EM MAMBORÊ/PR
TELEFONE: (44) 9 9720-4543

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Mamborê – PR, 02 de abril de 2024

DECLARANTE

MARIA ORLI CARDOSO DA SILVA

Maria O C